

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Escola Secundária de António Inácio da Cruz

**Aviso n.º 22 280/2007**

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

## Escola Secundária D. Sancho II

**Contrato n.º 1053/2007**

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola Secundária de D. Sancho II, Elvas, no uso das competências que me foram delegadas pelo director regional de Educação do Alentejo pelo despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, com efeitos de 23 de Janeiro de 2007, foi contratada, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, a docente Maria da Piedade Cala Papança Almeida, do grupo 410 — Filosofia.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Céu Carola Moreira Pinto*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Mourão

**Aviso n.º 22 281/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, após a data da publicitação do presente Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Saraiva Salsinha*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Boim

**Aviso n.º 22 282/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard da sala de professores deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

**Aviso n.º 22 283/2007**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão, a lista de antiguidade dos docentes com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

**Aviso (extracto) n.º 22 284/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

**Despacho n.º 26 053/2007**

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Escola	Código
250	Maria do Sameiro Alvorado Marreiros.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
290	Ana Maria Palmeira Paula de Carvalho.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
320	Carla Sofia Martins dos Santos.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
530	Maria Cláudia Cardoso Trindade.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
550	Catarina Alexandra Martins Silvestre.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
100	Sandrina Sacramento Pereira.	EB 1 Manuel Cabanas	292862
300	Sandra da Silva Miguel.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
330	Sílvia Maria de Sousa Santos Viana.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
330	Neli Maria Gomes Henriques Rodrigues.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

**Rectificação n.º 1948/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, o despacho (extracto) n.º 23 225/2007, rectifica-se que onde se lê «a professora do 1.º ciclo (110) Milene Rosa Duarte Falcão» deve ler-se «a professora do 1.º ciclo (110) Milene Rosa Duarte Galvão».

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR**

## Direcção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 26 054/2007**

O Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto-lei, foi publicada a Portaria n.º 549/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGES e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director de serviços de Apoio ao Estudante se encontra vago;

Considerando que na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGES, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional;

Considerando que a licenciada Carla Maria Martins Ferreira possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Martins Ferreira, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação, directora de serviços de Apoio ao Estudante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

#### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Carla Maria Martins Ferreira;  
Naturalidade — Lisboa;  
Data de nascimento — 25 de Janeiro de 1969.

Formação académica — licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.  
Formação complementar:

Concluiu a parte escolar do mestrado em Economia e Política Social pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas financeira, gestão orçamental, informática e auditorias internas da qualidade.

Experiência profissional:

Desde 2004 — exerce funções na Direcção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direcção-Geral do Ensino Superior, na área da gestão orçamental, designadamente nas áreas de planificação, gestão e acompanhamento da execução orçamental das verbas destinadas à acção social escolar no ensino superior e no acompanhamento do funcionamento dos serviços de acção social escolar.

2003-2004 — exerceu funções no Gabinete Internacional da Ciência e do Ensino Superior, como Ponto de Contacto Nacional para o Programa Tecnologias da Sociedade de Informação no âmbito do 6.º Programa Quadro Comunitário, e representante nacional do projecto Ideal-IST (Information Dissemination & European Awareness Launch for the IST Programme);

1994-2003 — exerceu funções na Direcção de Serviços de Avaliação do Sistema Educativo, do Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação, integrando várias equipas de projectos nacionais e internacionais e sendo responsável pela análise e tratamento estatístico de dados.

Outras actividades e referências curriculares — co-autora de artigos publicados em revistas especializadas e de comunicações apresentadas em congressos.

#### Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

##### Despacho n.º 26 055/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro único de pessoal dos organismos centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação Filomena Maria Pato Inverno

Coutinho, requisitada neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal*.

##### Despacho n.º 26 056/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar Maria Filomena Rasquilha Moura, em regime de requisição neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete da Ministra

##### Despacho n.º 26 057/2007

Através do Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, foi extinto o Serviço Nacional Coudélico e instituída, pelo Estado Português, a Fundação Alter Real.

Considerando que a referida Fundação deve promover, na prossecução das atribuições de serviço público delegadas pelo Estado, nomeadamente, a preservação do património cultural existente, bem como a instalação e a divulgação do Museu do Cavalo;

Considerando que o conselho geral prevê na sua composição uma personalidade designada pelo Ministro da Cultura:

Assim, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação Alter Real, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, designo o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro para fazer parte do conselho geral da Fundação Alter Real, com efeitos a partir do dia 26 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

### Direcção Regional de Cultura do Norte

##### Despacho n.º 26 058/2007

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de cultura (DRC).

No desenvolvimento daquele decreto regulamentar, a Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, determinou a estrutura nuclear das DRC e respectivas competências e a Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, fixou a dotação máxima das unidades flexíveis.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, compete ao dirigente máximo do serviço, por despacho, criar as respectivas unidades orgânicas flexíveis, bem como definir as respectivas competências.

Assim, considerando que por meu despacho de 18 de Outubro de 2007 foi criada a Divisão de Gestão e Planeamento e que, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços como sobretudo a rápida consolidação da estrutura orgânica agora aprovada visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção Regional de Cultura do Norte, se torna fundamental designar o titular do respectivo cargo de direcção;

Considerando que o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades e experiência adequadas ao exercício destas funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o cargo a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de